JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 2904
Em 02/08/2024
EXPEDIENTE

Ofício n° 2864/2024/SG

Juiz de Fora, 31 de julho de 2024

Exm°. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req n°4360/2024 - SG
Vereador Bejani Júnior

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pelo órgão técnico competente encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Cidinha Louzada
Secretária de Governo

Memorando nº 207/2024/SS/Gabinete

Juiz de Fora, 17 de Junho de 2024

De: Alfeu Gomes de Oliveira Júnior
Secretário de Saúde

Para: Margarida Salomão
Prefeita Municipal

Referência: Requerimento nº 4360/2024/CMJF.

Ex.ma Sr.ª Prefeita,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos, pelo presente, manifestar-nos sobre o Requerimento nº 4360/2024/CMJF, em atendimento à prévia requisição da Secretaria de Governo. Diante da solicitação de que seja verificada a *"falta de farmacêuticos na UBS Grama"* , cumpre-nos informar que, hodiernamente, a Unidade Básica de Saúde (UBS) do bairro Grama dispõe de um farmacêutico efetivo que presta serviço também à UBS do bairro Filgueiras.

Faz-se necessário explicar, todavia, que esta Secretaria de Saúde tem envidado esforços à ampliação do quadro funcional de farmacêuticos, haja vista que nossos setores técnicos realizaram impacto financeiro, conjuntamente à Secretaria de Recursos Humanos (SRH), com vistas à prestação de serviço integral e exclusivo em cada instrumento de saúde.

Reiteramos, portanto, nosso compromisso com a permanente melhoria dos serviços de saúde, em prol do atendimento das necessidades da população, e tão logo ocorram as convocações dos profissionais farmacêuticos, asseguramos que a UBS do bairro Grama será contemplada com assistência farmacêutica em tempo integral.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores contribuições que se fizerem necessárias.

Despedimo-nos com apreço.

Atenciosamente,

Alfeu Gomes de Oliveira Júnior
Secretário de Saúde